



DECRETO Nº 1.331, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

Altera o Decreto nº 728 de 08 de novembro de 2018 para dispor sobre a substituição, nomeação e posse de membros do Conselho Municipal de Esporte de Itapagipe e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Itapagipe, Esta de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 266 de 06 de novembro de 2.018.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados e automaticamente empossados os membros Conselho Municipal de Esporte de Itapagipe, conforme adiante nominados:

I – MEMBROS DO PODER PÚBLICO:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer ou órgão equivalente:

1. Irondino Ferreira Neto, como Membro Titular;
2. Solimar Dias Duarte, como Membro Suplente.

b) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

1. Antonides Cordeiro da Silva, como Membro Titular;
2. Lenira Carneiro Silva Assunção, como Membro Suplente.

c) Representantes da Secretaria Municipal da Saúde:

1. Maria Elisia Leonel Roldão, como Membro Titular;
2. Vânia Dias de Oliveira, como Membro Suplente.

d) Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos ou órgão equivalente:

1. Lázaro Ferreira de Faria Filho, como Membro Titular;
2. José Antônio Ferreira de Menezes, como Membro Suplente.

II – MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Representantes da Associação Comercial e Industrial de Itapagipe – ACIITA:

1. Vicente de Paulo Morais, como Membro Titular;



2. Joaquim Romão Chagas Leonel, como Membro Suplente.
- b) Representantes de Clubes Recreativos e Esportivos ou Associações Esportivas, instaladas no Município:
1. Gilvan José Carneiro, como Membro Titular;
 2. Kaique Ferreira Machado, como Membro Suplente.
- c) Representantes das Associações ou Entidades de Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais:
1. Rita de Cassia Gomes Rodrigues, como Membro Titular;
 2. Sandra Maria de Freitas, como Membro Suplente.
- d) Representantes de Associações de Produtores ou Comunidades Rurais:
1. Fransergio de Oliveira Borges, como Membro Titular;
 2. Ademar Otte, como Membro Suplente.

Art. 2º As funções de membro do Conselho Municipal de Esporte de Itapagipe são consideradas serviço público relevante, não lhes cabendo qualquer remuneração.

Art. 3º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Esporte de Itapagipe é de 03 (três) anos, correspondendo ao período de 30 de janeiro de 2.023 a 30 de janeiro de 2.026, permitida uma recondução.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe, 13 de janeiro de 2.023.

RICARDO
GARCIA DA
SILVA:0302
1953603

Assinado de forma
digital por RICARDO
GARCIA DA
SILVA:03021953603
Dados: 2023.01.31
16:37:58 -0300'

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito.